



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1078
DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a renovação de cessão do servidor efetivo **ROBSON RODRIGUES MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 555.***.***-63, ocupante do cargo de **Técnico de Contabilidade**, a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 15 de janeiro de 2026.

Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal